RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO

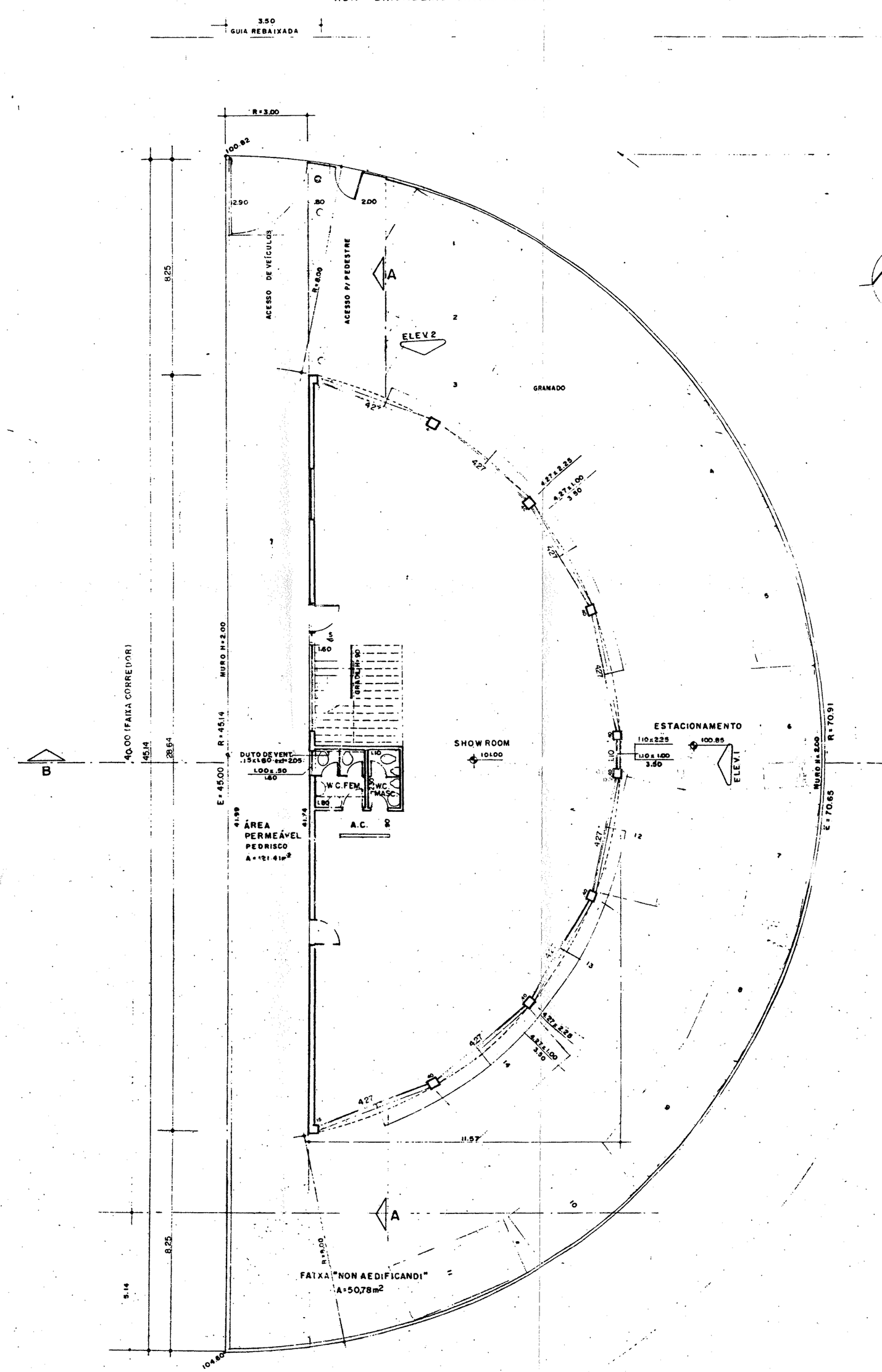

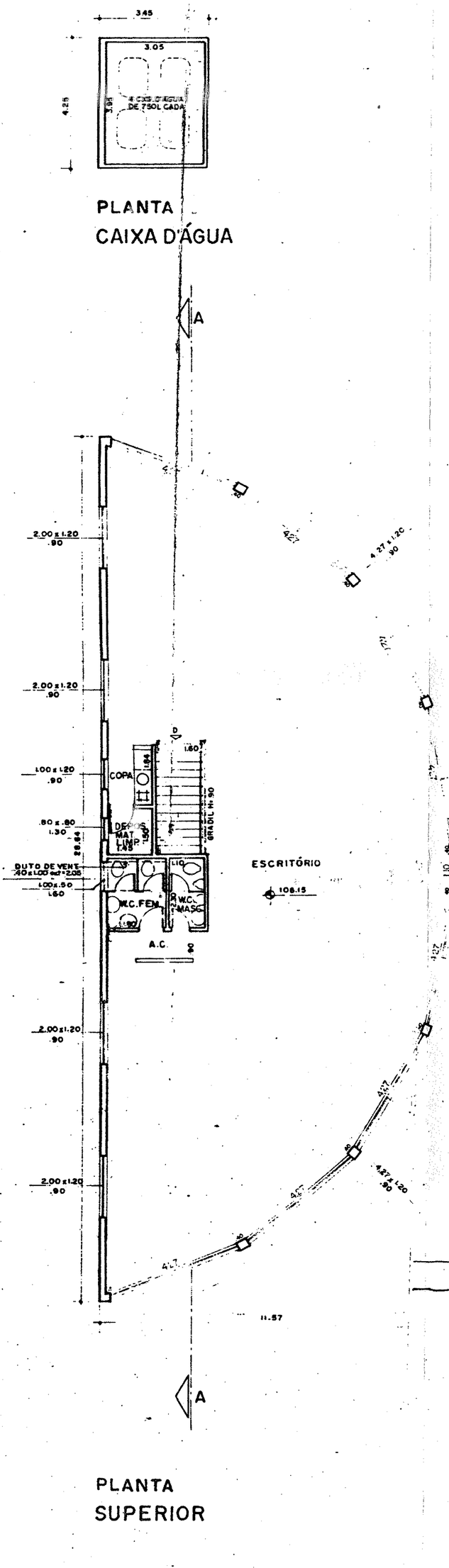

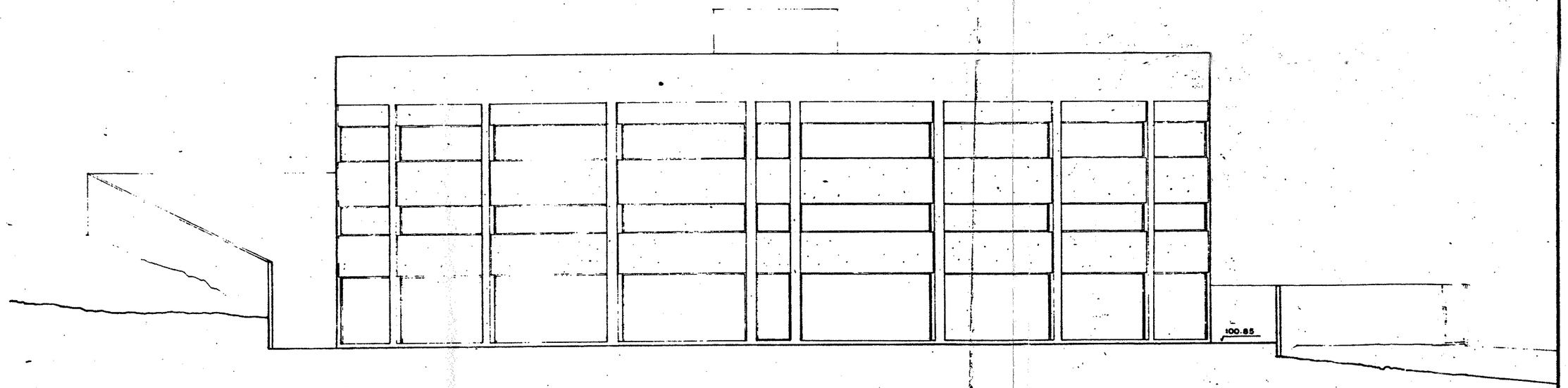

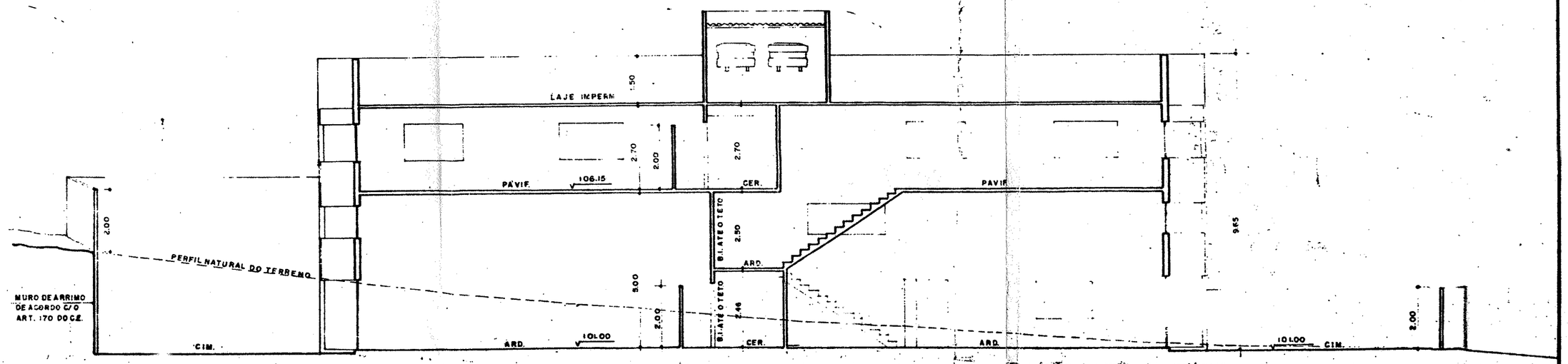

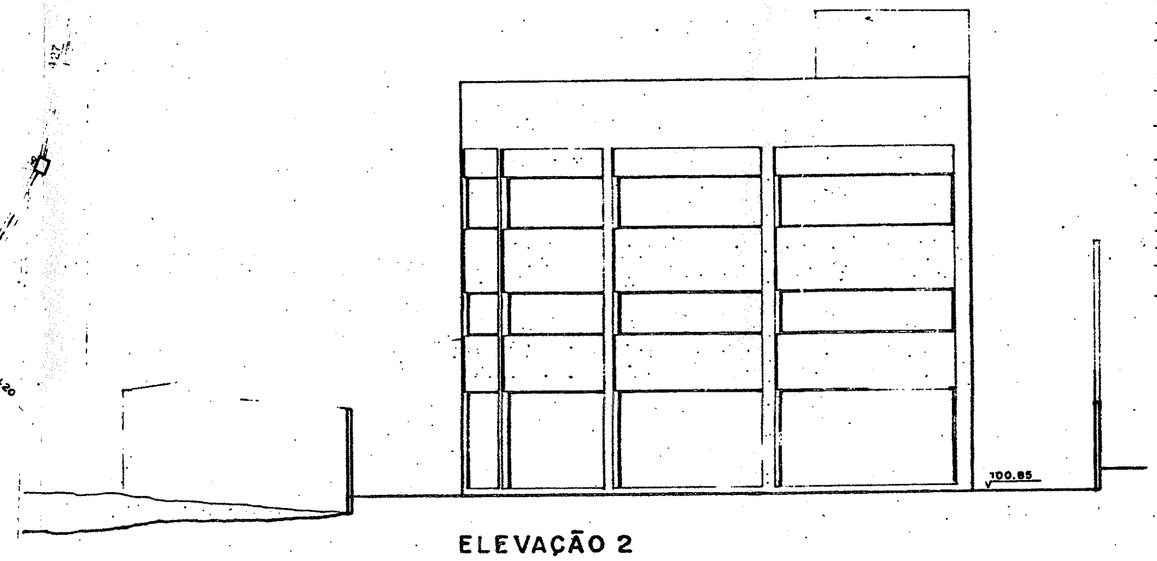

NOTAS :

- O PROJETO ATENDERÁ OS ARTIGOS DA LEI 8.266/75.
- AS FACHADAS RECEBERÃO TRATAMENTO ARQUITETÔNICO NOS TERMOS DO ART. 16;
- O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 87;
- SERÃO ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA SECÇÃO A DO CAP. VIII DO TÍTULO A DA PARTE A;
- AS ÁREAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ESTÃO DE ACORDO COM O ART. 76;
- OS MUROS DIVISÓRIOS TERÃO H≥1,80 CONFORME ART. 169;
- AS PAREDES RECEBERÃO TRATAMENTO DE ACORDO COM O ART. 83;
- OS SANITÁRIOS TERÃO V.M. E B.I. ATÉ 0,10 ACIMA DO CON
- ART. 82 E 9º DA LEI 8.881/75;
- ATENDERÁ OS ARTS. 104 A 113, 125 E 183 DO C.E.;
- ATENDERÁ OS ARTS. I, II, III DO DECRETO 24.714/87;
- ATENDERÁ A LEI 10.774/89 QUANTO À ÁREA PERMEÁVEL;
- ATENDERÁ A LEI 10.840 P/ O PLANTIO DE UMA ÁRVORE.
- A ÁREA DO RECUO DE FRENTE SERÁ AJARDINADA E ARBORIZADA CONF. ART. 1º DA LEI 8.049/80.

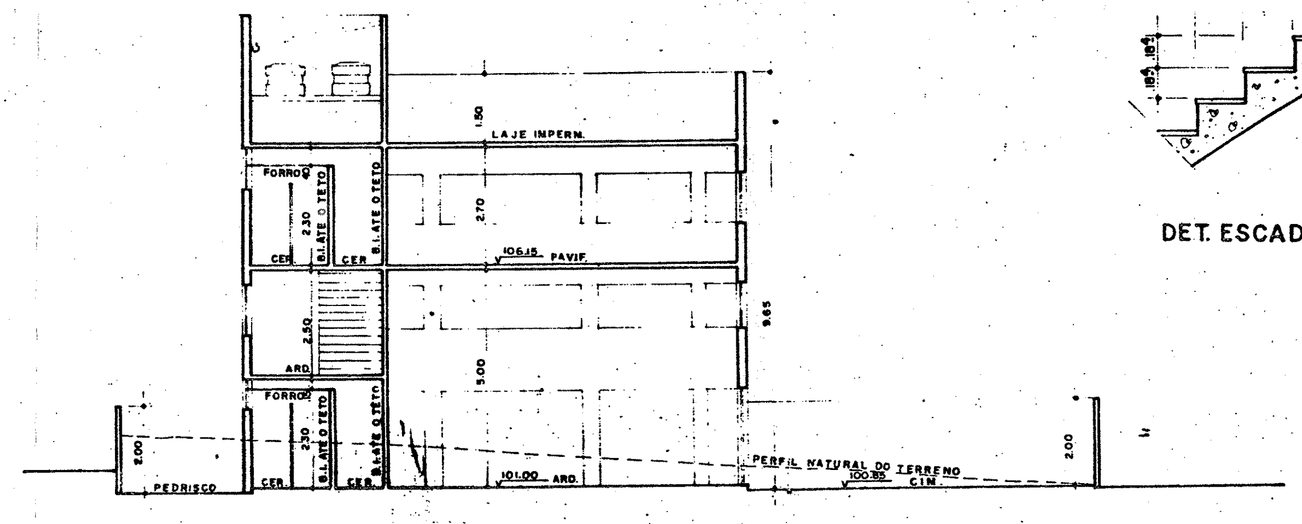

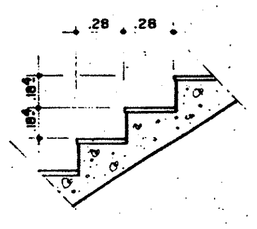

FOLHA 01/02

PROJETO COMPLETO

PLANTAS, CORTES E ELEVAÇÕES

Esc. Substituição de Autuação

PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM OPERAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS

proprietário — LOURDES ONGARATO

cat.sec. ESCRIT. ADMINISTRATIVO - S/OPERAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS

local — Rua BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, S/Nº LOTE 01 QD. 22 - LAPA - S.P

zone — ZBCRI-1 LINDEIRO A Z1

contribuinte — 080.058.0001-0

escala - 1:100

FOLHA 02/02

SITUAÇÃO

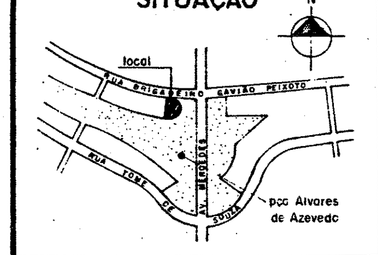

ÁREAS

Terreno: real	800,17m²
escritura	795,20m²
Constr - TÉRREO	246,79
SUPERIOR	246,79
CAIXA D'AGUA	14,66
TOTAL	508,24

T.O = 0,33 C.A = 0.66

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI 8.009/73.

Lourdes Ongaratto
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO
ENG. ANTONIO MONTEMURRO
CREA - 84.426/D PMSP-I-12636-9 ART-

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. ANTONIO MONTEMURRO
CREA - 84.426/D PMSP-I-12636-9 ART - 479.905

Prefeitura do Município de São Paulo
Dept. de ...
Termos do ...
Certificado Numero 0502378964
Área Total 508,24 m²
Área Útil 246,79
Data 29/10/96
(expediente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SEMAB - APROV.
PROJETO APROVADO
ARQ. APROV.
APROVADO EM 02 OUT 1996
ESCRITÓRIO APROVADO NESTA FOLHA
Visto do Fiscal

90002-2-A-02-0

Sheet 1